LEI Nº 22.009, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CRISTINA PAULA FEIJÃO DE OLIVEIRA MARINHO, CPF Nº 712.753.042-49, FILHA DE ALMIR PAULO DE OLIVEIRA E MARIA DO CARMO TAVARES FEIJÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Darci Vargas, nº 267, próximo à Avenida Maracanã, Bairro Maracanã I, Zona Oeste (a 103,95 metros da Avenida Maracanã). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Darci Vargas, medindo 10,01 metros; a Leste, com Djalma Moreira Lima, medindo 30,62 metros; ao Sul, com Djalma Moreira Lima, medindo 09,52 metros; e a Oeste, com Raimunda Farias Pimentel, medindo 30,44 metros, com uma área total de 298,15m²"***, em favor de CRISTINA PAULA FEIJÃO DE OLIVEIRA MARINHO, CPF nº 712.753.042-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1828/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/FA19-9F77-8E56-AD49 e informe o código FA19-9F77-8E56-AD49